

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO 2024/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Transição de Mandato 2024/2025, bem como consolidar as informações obtidas ao longo do processo.

O objetivo principal da comissão foi assegurar a continuidade administrativa, a transparência na gestão pública e o cumprimento das normativas vigentes, especialmente a Instrução Normativa 11/2024.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Comissão de Transição da Gestão Municipal 2024/2025 foi constituída no dia 21 de outubro de 2024, por meio do Decreto nº 495/2024 e da Portaria nº 033/2024.

A primeira reunião da comissão ocorreu no dia 30 de outubro de 2024, conforme registrado em livro ata, e assinado por todos os membros da comissão, ocasião em que foram definidos os procedimentos, cronogramas e responsabilidades dos membros representantes do atual gestor e do prefeito eleito;

Na referida reunião foram disponibilizados de maneira física (presencialmente) e digital (pelo endereço eletrônico comissaodetransicao@bomjesus.go.gov.br) todos os documentos previstos no artigo 5º da Instrução Normativa 11/2024.

Foram protocolados requerimentos por parte dos representantes do prefeito eleito, solicitando a entrega de documentos e informações previstos na legislação vigente Instrução Normativa 11/2024.

A administração em exercício, por meio de seus representantes na comissão, atendeu prontamente a todos os requerimentos apresentados, com exceção do Requerimento nº 06, cujo objeto foi disponibilidade do banco de dados do sistema informatizado utilizado pela atual gestão, através de backup, datado de 02 de dezembro de 2024.

Alguns dos documentos consoantes o artigo 6º e suas alíneas não foram entregues completamente, de maneira individualizada, (sendo eles: artigo 6º, I, II alíneas d, e, f g, III, IV, V, VI, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXIII, XIV, XXXIII).

Embora os documentos acima mencionados não tenham sido formalmente entregues pela gestão anterior, foi informado pelos seus representantes que tais informações estariam contidas nos balancetes mensais e demais demonstrativos contábeis. No entanto, tais dados não foram localizados de forma clara e individualizada nos referidos balancetes durante o processo de transição.

Ressalta-se, contudo, que com a posse e conseqüente início da nova gestão em 01 de janeiro de 2025, a equipe da nova administração teve acesso a parte significativa desses documentos diretamente nos sistemas internos e arquivos da Prefeitura, o que permitiu dar continuidade aos

serviços públicos essenciais e não ocasionou prejuízos relevantes à população ou à administração municipal.

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2024

A Instrução Normativa 11/2024 estabeleceu diretrizes para a transição de governo, garantindo que os dados essenciais da administração fossem repassados de forma clara e organizada.

Seus principais pontos incluem: - Obrigação de disponibilização de relatórios financeiros e administrativos; - Padronização do compartilhamento de informações entre gestão atual e futura; - Prazo para entrega de documentos e cumprimento de exigências legais; - Responsabilidade da gestão cessante em garantir a continuidade dos serviços públicos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Transição considera que a implementação da Instrução Normativa 11/2024 foi fundamental para assegurar uma transição organizada e transparente. Durante os trabalhos, foram identificados desafios administrativos e financeiros que demandam atenção da nova gestão.

Por fim, registra-se que a comissão cumpriu seu papel institucional de forma colaborativa e técnica, dentro dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Diante do exposto, a Comissão declara encerrados os trabalhos da transição de mandato 2024/2025, ressaltando a importância da continuidade administrativa para o bom funcionamento da gestão pública municipal.

Bom Jesus – GO 15 de abril de 2025

Membros da Comissão:

Andressa Jaqueline Ferreira

Vanusa Ferreira Marques

VANUZA FERREIRA
MARQUES:51497123100
Número de Assinatura Digital: 51497123100
Data de Assinatura: 15/04/2025 09:59

Cláudia Cristina Alves Gomes

Danillo Miguel Silva

Gustavo Antônio Elias A. Vieira

Deyber Gonçalves Vieira

DAYBER GONCALVES
VIEIRA:58745874115
Assinado de forma digital por
DAYBER GONCALVES
VIEIRA:58745874115